

**UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL – UNIJUÍ**

JANETE DALLEK

**A MULHER NAS NOVAS CONFIGURAÇÕES SOCIAIS: DO MUNDO DE VIDA AO
MUNDO DO TRABALHO**

IJUÍ

2013

JANETE DALLEK

**A MULHER NAS NOVAS CONFIGURAÇÕES SOCIAIS: DO MUNDO DE VIDA AO
MUNDO DO TRABALHO**

Monografia apresentada a Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ, como requisito Parcial de avaliação para obtenção do título de Licenciatura em História.

Orientador: Professor Dr. Ivo Canabarro

IJUÍ,
2013

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela força e coragem para vencer essa etapa.

Aos professores e tutores do curso de História.

As mulheres, que serviram de exemplo para que esse tema surgisse.

A meu orientador professor Ivo Canabarro.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minha família, incentivadora e merecedora de todo o meu carinho.

Quem vem lá?
 Vejam quem vem lá?
 Que criaturas estranhas serão essas?
 São tão humanas: calos nas mãos, rugas no rosto, pele queimada,
 marcas no corpo de tanto suor e trabalho...
 uma beleza tão simples quanto verdadeira!
 Se tão divinas: seios que vertem leite para amamentar a humanidade;
 Ventres que se incham de vida e, como rosas desabrocham em novas existências.
 Corpos que, de tempo em tempo, sangram como se fossem a síntese do mundo em que vivemos:
 Vitórias e dores, opressão e libertação.
 Quem vem lá?
 Quem são esses seres de cabelos longos e soltos, como grossas nuvens negras carregadas.
 Com a chuva que alimenta a terra;
 Grandes como a esperança que nutrem no olhar?
 Não sei se andam ou se voam...
 Seus gestos, seus jeitos são tão suaves, tão cheios de ternura.
 e, ao mesmo tempo, tão firmes, fortes que parecem convidar a
 humanidade para se refugiar debaixo das penas de suas grandes asas.
 E esses vestidos longos?
 E essa cabeça erguida?
 “Sexo frágil?!” Como pode o frágil ser tão forte.
 Se eu parecer tecido com os fios das teias de aranha,
 Quase invisíveis, mas fortes como aço.
 O que trazem nas mãos? Talhas?
 Muitas talhas...
 Pequenos poços de água viva para matar a nossa sede de esperança e de justiça.
 E esse perfume embriagante?
 Tem cheiro de luta, espalha pelo ar o aroma das novas relações,
 O odor da sociedade nova, justa, solidária, socialista!
 Mas há pétalas também!
 Pétalas de flores colhidas nos jardins que ficavam atrás dos muros
 Da ganância, do lucro, da exclusão...
 Colhidas nos campos que ficavam atrás das cercas da concentração
 Da violência, da expropriação.
 Pétalas colhidas sobre o túmulo do latifúndio.
 Quem são vocês,
 Que refletem meu ser como um espelho?
 Que me enfeitam como as bruxas para luta?
 Sim, irei ao seu encontro.
 Arrancando minhas máscaras,
 Despojando-me dos medos,
 Derrubando preconceitos...
 E quando abraçamos e sentiremos nossas diferenças nos completando,
 Então saberei seu verdadeiro nome e a chamarei de coragem,
 Sonho, loucura, paixão, luta ou simplesmente MULHER!

(Poema da Daniel Salvador)

Sumário

INTRODUÇÃO	8
1-CONFIGURAÇÕES DA MULHER NO DECORRER DA HISTÓRIA	10
1.1- A construção social do feminino	10
1.2 -A mulher na história.....	13
2- OS SENTIDOS PRODUZIDOS NO MUNDO DO TRABALHO PARA A MULHER NA ATUAL SOCIEDADE ...	21
2.1- A categoria Trabalho	21
2.2 - Mercado de trabalho	24
3- ESPAÇO E QUALIDADE DE VIDA DA MULHER: QUAIS AS CONDIÇÕES PARA ESSA CONQUISTA	30
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37
REFERÊNCIAS.....	38

RESUMO

Este estudo tem como tema a mulher e as suas diferentes configurações sociais no mundo do trabalho e da vida. Tem como objetivo identificar como esta vem sendo representada historicamente, considerando que muitos acreditam que ela sempre esteve a margem, visto que a história foi contada por homens, relegando a ela um papel de submissão. Considerando, no entanto, que o mundo vem sofrendo transformações, a mulher vem fazendo parte desse movimento e apesar de ter muitas conquistas, observa-se ainda uma sociedade machista que perpetua a condição inicial de submissão. Essa pesquisa foi realizada a partir da leitura de artigos que abordaram o tema. Conclui-se que as conquistas das mulheres contribuíram significativamente para que a mesma tenha adquirido condições iguais a dos homens em muitos cargos na sociedade, mesmo assim ainda existe uma representação social que a naturaliza a essa concepção de inferioridade. Que se faz necessário, refletir como essas relações de poder contribuem para manter a mulher nessa condição e como perpetua não só a mulher, mas os demais trabalhadores a uma condição marginal de trabalho. Percebe-se ainda a necessidade da Educação contribuir para que as questões de gênero sejam refletidas na escola, na busca da construção de novos significados, menos excludentes.

Palavras-chave: História. Mulher. Sociedade. Trabalho.

INTRODUÇÃO

As mulheres são personagens de grande importância na construção da história global e local, tanto pela sua contribuição como pelas funções que desenvolvem na estrutura organizacional e na vida privada à pública. Na maioria das vezes a trajetória da mulher foi sustentada por uma relação de dominação, exclusão e discriminação apesar das transformações na vida social, política, econômica, religiosa, cultural e étnica. No entanto, não podemos deixar de pensar que houve grandes mudanças e que essa relação está passando por profundas mudanças, tanto pela força da lei, como pelas novas necessidades que o mundo do trabalho apresenta. Desse modo, o objetivo desse trabalho é refletir sobre como a mulher vem sendo percebida ao longo da história nas novas configurações sociais, a partir do mundo de vida e do mundo do trabalho.

A sociedade tem sido permeada por profundas transformações que emergem das novas tecnologias e que modificam os modos de viver das pessoas. Nesse contexto, observam-se muitos avanços no que se referem às conquistas sociais, descobertas na medicina, o que tem promovido um aumento da longevidade, bem como, inovações cotidianas que permitem, por exemplo, auxiliar as atividades domésticas, até então feitas manualmente. Por outro lado, também se observa retrocessos, quando temas como a fome, a miséria, a destruição do meio ambiente ainda são causas de preocupação mundial.

Em meio a todas essas questões, surgem novas configurações sociais que redistribuem ou modificam os papéis de cada, tanto no âmbito familiar, como no coletivo. A mulher faz parte desse processo e entre lutas e conquistas vem moldando o novo perfil, já não mais centrado na ideia de mãe e mulher do lar. Ela vem conquistando espaços antes ocupados apenas por pessoas do sexo masculino. No entanto, ainda enfrenta preconceitos e por outras vezes sobrecarrega-se com a função antiga de dona do lar e agora responsável pelo sustento desses também. É preciso pensar como essa mulher vem conquistando espaço nesse novo contexto e como a história pode ajudar a compreender esse processo. É preciso situar essa nova mulher nesse novo momento histórico, contribuindo para as reflexões que apontam a necessidade de identificar quais suas necessidades, suas perspectivas e que historicamente pode ser apreendido.

Entender esse processo é fundamental primeiro porque aponta caminhos para um estudo dos sentidos que a sociedade produz para a condição da mulher em cada momento histórico. Segundo porque, como mulher e como professora, observo a necessidade de compreender esse processo de mudanças não apenas sob o ponto de vista do que consideramos ideal, mas a partir das condições reais que promovem essas configurações. Essa nova configuração, interfere diretamente na forma como as crianças e adolescentes se percebem como filhos e como alunos nas escolas. Isso requer um novo olhar, que possa perceber como a escola e em especial a disciplina de história pode contribuir no sentido de desvelar essa nova realidade no sentido de compreendê-la e não apenas observar os fatos que dela resultam.

Esse trabalho tem como objetivo geral identificar como a mulher tem sido percebida nas novas configurações sociais, a partir do mundo de vida e do mundo do trabalho. Nessa perspectiva, tem como objetivos específicos: Estudar as configurações da mulher no decorrer da história; Apontar quais os sentidos que a sociedade produz para a função da mulher na atual sociedade; e, perceber quais as condições necessárias nesse atual contexto para que a mulher conquiste o seu espaço com qualidade de vida. Do ponto de vista da forma de abordagem do problema, esta se constitui em uma pesquisa qualitativa. É uma pesquisa bibliográfica elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de artigos e periódicos disponíveis na internet.

O primeiro capítulo aborda sobre as configurações históricas das mulheres no decorrer dos tempos, apresentando as principais construções culturais que percorreram o papel da mulher na sociedade.

O segundo capítulo traz a questão da mulher no mundo do trabalho, considerando que a mesma foi inserida neste de forma marginal e que se perpetua pela concepção de superioridade natural masculina.

O terceiro capítulo aponta alguns avanços no sentido de resignificar o papel da mulher na sociedade, apresentando algumas condições para tanto.

1 CONFIGURAÇÕES DA MULHER NO DECORRER DA HISTÓRIA

Este capítulo, destaca que a mulher sempre esteve presente na história, mas foram relegadas nas relações de poder a uma situação de inferioridade construída e significada por uma cultura machista.

1.2 A construção social do feminino

Para Tedeschi (2012) as mulheres “nunca estiveram ausentes da história, embora a historiografia oficial as tenha esquecido.” (TEDESCHI, 2012, p.9). Segundo ele, alguns pesquisadores estudam a história das mulheres e suas lutas em todos os processos civilizatórios, bem como, as mulheres têm garantido o seu lugar de cidadã na vida, no mundo e na própria história.

No decorrer da história há uma relação entre gênero e poder que precisa ser estudada, revelada, reescrita, pois a história tradicional antropocêntrica e universalizante criou o mito do sexo frágil, da impotência feminina e da sua dependência existencial do masculino. (TEDESCHI, 2012, p.9)

Para o autor, a produção teórica a respeito da história das mulheres, sempre esteve ligada ao movimento que busca renovar a própria história. Esta passa a percorrer um caminho cujo interesse é maior para os coletivos do que pelos individuais, “pela evolução da sociedade que pelas instituições, pelos costumes que pelos acontecimentos, pelas coletividades excluídas do que pelos grandes personagens.” (TEDESCHI, 2012, p. 9).

A história das mulheres iniciou com os movimentos feministas no século XVIII, nos Estados Unidos. No qual as mulheres lutavam por melhores condições no trabalho e por melhor qualidade de vida. No dia 8 de março de 1857, operárias de uma fábrica de tecido, fizeram uma grande greve. Saíram as ruas para reivindicar melhores condições de trabalho, tais como, redução da carga diária de trabalho de 16 para 10 horas, equiparação nos salários, pois chegavam a ganhar um terço do salário de um homem, exercendo o mesmo trabalho e tratamento digno dentro do ambiente de trabalho. A manifestação foi reprimida com violência, cerca de 130 tecelãs foram trancadas no interior da fábrica e morreram carbonizadas. Estes movimentos se

espalharam pelo mundo. Em 1910, durante uma conferência na Dinamarca, ficou decidido que o 8 de março passaria a ser o dia internacional da mulher, em homenagem as mulheres que morreram na fábrica em 1857. Mas somente no ano de 1975, através de um decreto, a data foi oficializada pela ONU (Organização das Nações Unidas). Este lutou pela necessidade de “visibilizar as mulheres e o seu protagonismo na história.” Isso indica que

(...) o silêncio e a ausência teriam de ser rompidos através da militância do movimento feminista, buscando visibilizar o protagonismo e a sua marca, apagada pela cultura androcêntrica no decurso dos acontecimentos históricos. Muito dos paradigmas que orientaram o fazer historiográfico se assentava sobre o pressuposto de que a realidade era uma entidade objetiva e que, portanto, a consciência, a identidade e as ações dos sujeitos históricos estavam determinadas pelas condições materiais de existência. (TEDESCHI, 2012, p.11)

Para Tedeschi (2012) a linguagem com que os indivíduos buscam se referir ao mundo em que vivem e o lugar que ocupam nele, determinam sua identidade e seus interesses e expressam a suas crenças. No entanto, esse modelo de análise, é apenas um meio de reconhecer e enunciar a realidade objetiva. Dessa forma, na História das Mulheres a dimensão da linguagem, dos discursos, é uma ferramenta de análise importante, não porque representa a realidade, mas que implica em um sistema de significação. Ou seja, ela produz significados ao mundo real para organizar e dar sentido a prática. No caso da mulher, houve no decorrer da história a construção de significados que configuravam o papel da mulher na sociedade e para tanto afirmar sua identidade como tal.

A teoria feminista procura investigar a fundamentação dessa ausência. É um modo de teorização que surge com pensadoras e revolucionárias, como por exemplo, Mary Wollstonecraft, em seus Escritos Políticos, nos quais crítica o sexismo dos pensadores homens (como o de Rousseau), ou como Rosa de Luxemburgo com sua originalidade de pensar o socialismo alemão, e que evolui até meados do século XX (presente nas concepções e práticas pedagógicas nas escolas) como teóricas que nem Simone de Beauvoir em seu O Segundo Sexo, alertando para os direitos das mulheres na base de uma reivindicação do ser e do pensar à vida pública e ao universo do discurso e do poder. (TEDESCHI, 2012, p.11)

Tedeschi (2012) afirma que vários discursos desde a Antiguidade tem construído a desigualdade de gêneros como algo natural e dessa forma vem legitimando as diferenças entre os homens e as mulheres. Isso constrói um sujeito e determina a sua identidade e impõe verdade sobre ele, a partir das relações de poder. No que se refere as mulheres, também esses discursos passaram a fazer parte das práticas sociais determinando a vida das mulheres, a partir de uma história do corpo feminino contada por olhares masculinos, os quais determinam a “natureza feminina”, voltada unicamente para a maternidade e a reprodução.

Abordar a construção dessas representações é revelar o imaginário masculino presente, impregnado, refletido na cultura. Tradicionalmente se empregam argumentos extraídos da natureza, da religião, do político para legitimar a subordinação feminina. (TEDESCHI, 2012)

No entanto, o próprio autor considera essa proposição difícil e aponta a fala de Perrot (2005), pois se trata de terreno “minado de incertezas, saturado de controvérsias movediças, pontuado de ambiguidades sutis.” (PERROT apud TEDESCHI, 2012, p. 25). Também destaca o autor que ao referir-se aos estudos sobre a temática feminina bem como, da história das mulheres nas sociedades ocidentais, a autora diz que estas

(...) não existiram para o espaço público (...) As mulheres agricultoras ou de artesãos, cujo papel econômico era considerável, não são recenseadas, e seu trabalho, confundido com as tarefas domésticas e auxiliares, torna-se assim invisível. Em suma, as mulheres “não contam”. E existe aí muito mais do que uma simples advertência. (PERROT apud TEDESCHI, 2012, p.25)

Joan Scott (apud TEDESCHI, 2012) diz que as relações de poder, de acordo justificaram a desigualdade entre homens e mulheres, procedente de relações de dominação e subordinação. Segundo essa autora, o poder das mulheres costuma ser percebido como manipulador das relações sociais, ilegítimo, fora do lugar e sem importância, inferiorizando sua atuação no conjunto da sociedade. Isso porque a constituição desse conceito de poder está absolutamente atrelada a uma reprodução masculina. “As mulheres sempre foram representadas como portadoras de “poderes” restritos ao campo da vida privada, cujo significado estiveram associados aos seus atributos biológicos.” (SCOTT apud TEDESCHI, 2012, p. 26). Dessa forma, estas

relações de poder surgem da vida cotidiana, categorizando as mulheres e impondo-lhes um regime de verdade.

Abordar sobre as configurações da mulher no decorrer da história é situá-la no âmbito daqueles que não tiveram por muito tempo, espaço nos livros de história. A mulher sempre esteve relegada a uma instância de excluída, daquela que não tem nada que pudesse compor a história da sociedade humana. Esse fato pode ser observado e compreendido, quando se observa como a mulher foi vista pela sociedade, como foi construída a sua imagem e aos quais interesses essas configurações atendiam. Não há como contar a história, ou seja, situar a mulher na história da sociedade, sem abordar sobre o processo de construção social da família.

1.2 A mulher na história

Segundo Belato, quando aborda sobre as Revoluções Culturais do Mundo Globalizado, a família no contexto histórico foi sempre um lugar de reprodução física, social e cultural dos indivíduos, onde já na infância recebia uma herança cultural comum à comunidade em que estavam inseridas. Além disso, herdavam a condição social, ou seja, a de dominantes ou a de subalternos. Do mesmo modo, nesse contexto, ocorria uma divisão sexual rígida do trabalho, em que acontecia uma socialização diferenciada entre homens e mulheres.

No centro da família estava o homem, o *pater familiae*, como diziam os romanos, com direito de mando praticamente absoluto sobre todos os membros, sobretudo sobre as mulheres, que lhe conferia um status de patriarca. (BELATO, 2012 p. 57)

Aos demais, destaca-se incumbia a responsabilidade de dar ou organizar o trabalho para o sustento da família. Desse modo, o mundo para eles se constituía no trabalho, na produção e representação do grupo familiar, sendo este, um lugar de “proteção e amparo à velhice” e papel da mulher. “Morria-se no espaço da família, no lar. A família convertia-se, por isso, no lugar de culto e memória dos antepassados.” (BELATO, 2012 p. 57)

Conforme o Belato (2012), este modelo tinha uma história que teve um início mítico, quando foi criado o mundo por iniciativa de uma divindade, que concebeu a

família como “uma estrutura complexa de reprodução humana de origem divina e, como tal, imutável e única.” (BELATO, 2012, p. 57)

A sua normatização e regulação se deu através das experiências das civilizações distintas: ora proveniente do Oriente Médio, cujos preceitos eram transmitidos pelos judeus e recolhidos da Bíblia; ora, pelos povos Mediterrâneos, resultante da política grega e jurídica romana. Surge então a família cristã, sustentada pelo sacramento do matrimônio, modelo que se perpetua como modelo europeu, chocando-se com as diferentes culturas e outras formas de organização familiar.

Os resíduos mitológicos conservados na concepção da família oriundos da contribuição das diversas civilizações que deram origem ao modelo cristão-europeu de família contribuíram decisivamente tanto para dar ao homem o poder e um direito patriarcal, frequentemente despótico, quanto para afirmar a suposta inferioridade natural da mulher. (BELATO, 2012, p. 58)

O casamento, de acordo com o Belato (2012), constitui-se em um resquício mítico, para justificá-lo e indicar a incapacidade da mulher de exercer ou compartilhar o poder com o homem. Tanto a explicação bíblica do pecado de Eva, o qual apresenta Eva como uma mulher provocadora, envolvente e perigosa e como tal deve ser dominada. Ou a grega, que apresenta Pandora uma mulher criada para castigar o titã Prometeus por ter roubado o segredo do fogo do Olimpo e o ter repassado para os homens. Então Zeus castiga Prometeus criando a primeira mulher, Pandora, que deveria ser vigiada e controlada, pois era vista como um ser provocante, instigante e perigoso. Ambas prescrevem a mulher como um ser submisso e que deve ser castigado e controlado, que da subordinação ao pai, passa ao marido.

Essa situação perpetuou-se, pois segundo o Belato (2012), tanto na história moderna quanto a contemporânea, perpetuaram as funções históricas da família, como é possível perceber nas teorias liberais, como a de Adam Smith, na qual a família deixa de ser a unidade constitutiva da sociedade, relegando essa condição ao indivíduo.

Perrot (1988) ao abordar sobre a visão da mulher na sociedade francesa dos séculos XVIII e XIX aponta a mesma como detentora de poderes malignos e como fonte do mau, visto que manipulam os homens. Em função dessa visão, a mulher da época encontra-se em uma situação de coadjuvantes na sociedade. Estavam sujeitas ao casamento burguês, a monogamia e outras normas sociais, que segundo Engels (apud

PERROT, 1988) indicava uma derrota histórica do sexo feminino. Apesar disso, destaca Perrot (1988), as mulheres tomam decisivamente as finanças da casa surgindo o termo, dona-de-casa. As mulheres passam a ter mais liberdade de escolha, de discutir as prioridades da família, de consumo e de conforto.

O que poderia ser uma conquista, na verdade representa mais responsabilidades, pois ela agora, além de operaria, é também esposa, mãe e gestora das questões financeiras da casa. Apesar de sustentar a casa, na maioria das vezes, passam a ser responsáveis pela crise econômica da família, acusada de serem fúteis e incapazes de gerir a família. Toda a luta operária pela moradia tem a mulher como centro das questões. Ela é vista como um perigo, pois intensifica manifestações públicas, tais como, a do “recibo ou morte”, onde estas ordenam dos seus senhorios, a assinatura do recibo de pagamento, mesmo sem a efetivação do mesmo. São acusadas ainda pelas mudanças clandestinas, em períodos de pagamento de aluguel, fato este possível pela pouca quantidade de bens que as famílias possuíam. Como parceiro de lutas, estas contavam como os anarquistas.

No século XIX a mulher encontra-se ainda mais restrita ao espaço doméstico, procurando formas de aumentar a renda familiar através da venda de produtos, costurando roupa, ou lavando roupa pra famílias com condições sociais melhores.

Desse modo, elas são expulsas dos locais públicos, como tavernas, sindicatos e política, visto que precisam garantir o sustento da família. Essa exclusão ocorre tanto para as mulheres de classe baixa, como a da classe burguesa, pois está última vive sob normas rígidas e morais, que lhe obriga apenas a conviver em sociedade para promover caridade.

Nesse contexto, Perrot (1988) destaca que até mesmo o movimento sindical não vê com bons olhos o movimento feminino, por considera-lo desordenado. Ao agir desse modo, não incorpora essa luta. Pelo contrário, acredita que essa “desorganização” promovida pelas mulheres pode enfraquecer o movimento. É um momento histórico em que a mulher é percebida sob três perspectivas: a mulher fogo, que se constitui na herdeira das feitiçarias, das paixões, ou filha do demônio; a mulher água, vista como musa do poeta; e, mulher terra que guarda a memória coletiva. Desse modo, a mulher tem como objetivo, gerar, criar, educar e cuidar dos filhos e da casa.

Belato (2012) aponta que a mudança na estrutura e nas funções históricas da família começou a ocorrer, de forma mais acelerada, nos meados do século passado nos países em que o capitalismo avançara, bem como, a partir da década de 60, nos

países como o Brasil, ou seja, onde o processo do capitalismo foi mais lento. Isso é possível de ser observado, quando ocorre o alargamento dos laços jurídicos, sociais e religiosos, que consideravam que só a morte poderia separar um cônjuge do outro. Com as leis do divórcio avançando até mesmo em países de forte tradição católica, as mulheres consideradas “esteios da estabilidade da família” acrescentam uma diminuição nos casamentos formais, no desejo de ter filhos, e a aceitação da bissexualidade.

No Brasil, como em outros países, aumenta o número de pessoas que pretendem viver solteiras, ou seja, não assumir encargos de família, filhos, familiares. “Ser e viver solteiro deixou de ser uma anomalia para se converter num modo de vida aceitável e vantajoso.” (BELATO, 2012 p.60)

Nos anos 60 e 70 houve significativas mudanças nos padrões públicos que governavam a conduta sexual, a parceria e a procriação, promovidas de forma oficial ou não. Entre elas a liberação do uso dos anticoncepcionais e a dissidência cultural-sexual.

Ao abordar sobre a emergência das mulheres como sujeitos históricos, o Belato (2012), nos lembra de que foram herdados das civilizações antigas esse grande e denso imaginário de preconceitos sociais, biológicos e culturais. Principalmente aqueles que consideram as mulheres como seres humanos inferiores, e, por isso, incapazes de exercer outras funções, a não ser a de doméstica e esposa. “A condição de inferioridade gerou um imaginário legitimador de violência destinada a produzir uma figura de mulher submissa, calada e obediente.” (BELATO, 2012, p. 87)

As mulheres são entes privados, totalmente desprovidos de prerrogativas públicas, sejam religiosas, políticas, cívicas ou jurídicas; são entes domésticos. A domus, a casa, é o lugar do exercício do poder pátrio ou marital e tem o caráter de “senhorio”. Os homens são senhores das mulheres. O homem é para a mulher, senhor. Ela é para o senhor, um ente dependente, submisso a sua vontade. As expressões desse poder manifestam-se pela descendência patrilinear exclusiva; pela incapacidade de gerar; pela incapacidade de herdar; pela nulidade cívica, jurídica e religiosa. (BELATO, 2012, p.90)

Conforme Belato (2012), no entanto, ressalta que em contrapartida, as virtudes da mulher são exaltadas para que a mesma permaneça no lugar que a sociedade lhe estabelecer. São virtudes que implicam na fidelidade ao marido, bem como, submissão sexual.

Isso significa que embora tenham ocorrido extraordinários avanços políticos, filosóficos, sociais e científicos, a modernidade não reconheceu a mulher como um ser de direitos. Na contemporaneidade, os movimentos feministas, começaram o enfrentamento dessa concepção histórica da mulher. Teve início uma rejeição mais significativa de práticas, instituições e concepções, bem como, expressões arcaicas do patriarcalismo. Desse modo, tanto na prática como na teoria, as mulheres passam do espaço privado para o espaço público.

De acordo com Silva (2005) ao se procurar perceber o papel da mulher na sociedade, é necessário olhar para os primórdios da existência da sociedade, dando ênfase à formação do sujeito, seus grupos e classes sociais. A mesma destaca que desde a colonização do Brasil, o papel da mulher brasileira perpassa por funções exóticas, degradantes e até desumanas.

Elas foram admiradas, temidas como representantes de Satã e foram reduzidas a objetos de domínio e submissão por receberem um conceito de “não-função”, tendo sua real influência na evolução do ser humano, marginalizada e até aniquilada. (SILVA, 2005, p.7)

Para apresentar uma visão das primeiras mulheres brasileiras, Silva (2005) salienta o estudo de Del Priore (2001), que aborda sobre a cultura indígena no Brasil colonial. Neste, Del Priore (apud SILVA, 2005) diz que os costumes heterodoxos dos Tupinanbás eram vistos como indícios de barbarismo e da presença do Diabo. Isto porque desde o nascimento até a velhice, as mulheres Tupinambás recebiam tratamentos e tarefas consideradas como selvageria e com marcas de barbarismo. No entanto, Silva (2005) salienta que esta pode ser uma visão estrangeira das mulheres Tupinambás, mas para aquele povo, tudo era feito seguindo as determinações de sua concepção da natureza humana.

Talvez, ainda hoje, o inconsciente das mulheres brasileiras esteja atrelado às ideias passadas por gerações. O desregramento, pecado e danação originados da fragilidade moral do sexo feminino tiveram enorme utilidade ao “poder” social masculino, e ao “bem estar” feminino. (SILVA, 2005, p. 8)

Ainda conforme Silva (2005) Del Priore aponta que no Brasil colonial, o objetivo de Leis do Estado, da igreja, bem como, o desejo dos pais era o de “abafar” a sexualidade feminina, pois acreditavam que a sexualidade feminina ameaçava o equilíbrio doméstico, a segurança social e a própria ordem das instituições civis e

eclesiásticas. Dessa forma, coube a Igreja a função da “castrar” a sexualidade feminina. Para isso, utilizou-se da ideia de que o homem era um ser superior a qual cabia o exercício da autoridade. Essa proposição fez com que as mulheres carregassem o peso do pecado original devendo ser vigiadas de perto e por toda a vida. Esse pensamento, crença ou medo tem acompanhado a evolução e o desenvolvimento feminino.

Até o século XVII, só se reconhecia um modelo de sexo, o masculino. A mulher era concebida como um homem invertido e inferior, desta forma, entendida como um sujeito menos desenvolvido na escala da perfeição metafísica. No século XIX a mulher passa de homem invertido ao inverso do homem, ou sua forma complementar. (SILVA, 2005, p.8)

Silva (2005) lembra que ainda hoje no Brasil permanecem diferenças entre homem e mulher, relacionando sua submissão a sua estrutura física e biológica. Destaca que se a diferença entre gêneros era voltada para a relação anatômico-fisiológica, o sexo político-ideológico comanda a oposição e a descontinuidade sexual do corpo, justificando e impondo diferenças morais aos comportamentos masculinos e femininos. Fato este que segundo a autora, está de acordo com a exigência de uma sociedade burguesa, capitalista, colonial, individualista e imperialista que existe, também, nos países europeus.

Hintz (2001) destaca que na segunda metade do século XX, foram aparecendo novos pensamentos e posturas, promovendo mudanças de valores, caracterizando a cultura pós-moderna. Diante da necessidade econômica, a mulher passa a trabalhar fora com o objetivo de aumentar a renda familiar. Vai sentindo também a necessidade de ampliar seu campo de trabalho e começa a participar de atividades educativas, profissionais, culturais, artísticas e políticas, ingressando em maior número nas universidades, aumentando seu campo de trabalho e levando-a a passar mais tempo fora de casa.

No Brasil, as movimentações em prol dos direitos da mulher surgiram com maior força no início do século XX, estes buscavam melhores condições de trabalho e qualidade de vida. Entre os direitos conquistados pelas mulheres podemos citar: em 1934- o direito ao voto; em 1943- o direito a licença maternidade de 4 semanas antes do parto e 8 semanas depois do parto. A qual passa a ser um direito social na Constituição de 1988, com duração de 120 dias. Em 2008, passou a ser opcional de 4 a 6 meses.

Esta lei se estende as seguradas e empregadas (urbana e rural),trabalhadoras avulsa e empregada doméstica, atualmente. A licença maternidade favoreceu as mulheres, mas esta acaba muitas vezes pesando na hora de uma empresa optar entre um homem ou uma mulher para uma vaga de emprego,justamente pela ausência desta se optar por engravidar. Muitas mulheres sofrem pressão no trabalho para não engravidarem, embora a lei lhes garanta este benefício. EM 1977-lei do divórcio- que deu liberdade judicial a mulher e garantiu a pensão aos filhos. Em 1988, a Constituição Federal reconhece como dever do Estado a garantia de creches e pré-escolas, acolhendo as crianças de 0 a 6 anos de idade. Sem dúvidas foi um grande alívio para as mães em geral esta lei, com o crescimento industrial e o custo de vida mais elevados, muitas mulheres optaram por trabalhar fora, mas tinham um grande problema, os seus filhos, com quem deixar, as creches foram uma solução definitiva. As creches já eram há muito tempo reivindicadas pelas mulheres.

Em 2006, foi criada a lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, a Lei Maria da Penha, que aumentou o rigor nas punições para a violência domestica ou familiar. Recebeu este nome em homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes que fora agredida pelo marido duas vezes, sendo a primeira por arma de fogo, a qual deixou paraplégica, e na segunda agressão sofreu tentativa de eletrocussão e afogamento. É uma lei que tenta coibir as agressões contra as mulheres, que é uma crescente em nossa sociedade. Ainda reflexo da cultura machista.

De acordo com Hintz (2001, p.3) somente em 1943, segundo a legislação brasileira, a mulher casada começou a ter o “direito de trabalhar fora de casa com a necessidade da autorização do marido, desde que este não pudesse prover sua subsistência ou a de seus filhos.” Somente em 1962, o Estatuto da Mulher no Brasil tirou a mulher desta condição de subordinação ao marido. No que se refere à sexualidade do casal o homem tinha uma liberdade sexual extensa e instigada. A mulher devia manter-se fiel ao marido.

Até há pouco tempo, as mulheres não tinham autonomia. No início do século XX, era frequente as mulheres serem analfabetas, tendo adquirido direito ao voto em 1934. Em 1960, a mulher era considerada relativamente capaz e somente em 1962, o Estatuto da Mulher no Brasil tirou a mulher desta condição. (HINTZ, 2001, p.3)

Hintz (2001) também destacam o surgimento da pílula anticoncepcional, na década de 60, o que possibilita a mulher o controle da procriação com maior segurança,

o que permite maior liberdade sexual, e a entrada da mesma no mercado de trabalho. Considerando que a sexualidade começa a ser entendida com maior naturalidade a questão da fidelidade torna-se um compromisso compartilhado pelo casal, porém com mais possibilidades de ser rompido por um dos cônjuges, o que possibilita umas relações menos duradouras. Múltiplos aspectos são transformados ou conquistados: a busca por decisões compartilhadas sobre questões dos filhos, atividades administrativas e financeiras da família, fazendo com que os direitos e deveres, gradativamente, sejam recíprocos.

É possível dizer que a mulher foi conquistando espaço, no entanto, essa liberdade foi mascarada por uma jornada dupla de trabalho. Ao mesmo tempo em que ingressava para o mundo do trabalho, decidia sobre ser mãe ou não, a mulher continuou subjugada a uma condição de esposa ainda por muito tempo. As conquistas sociais a partir da luta de movimentos que se organizam em torno dos direitos da mulher promovem reflexões, mas ainda há um longo processo de assimilação por parte da sociedade sobre a condição na mulher.

2 - OS SENTIDOS PRODUZIDOS NO MUNDO DO TRABALHO PARA A MULHER NA ATUAL SOCIEDADE

Todas as transformações que vêm acontecendo na humanidade se concretizam no e pelo trabalho. Este se constitui na força que impulsiona as ações dos homens, que nele e através dele se realizam. Diante dessa consideração, é possível dizer que toda a sociedade se organiza em torno do trabalho. As últimas configurações da sociedade mostram que a mulher inserida no mundo do trabalho passa a assumir uma carga de trabalho dobrada. No entanto, não se pode pensar que é o trabalho que tem permitido que a mulher estivesse presente nas lutas sociais e ocupasse espaços públicos. Exemplo disso é o fato de vários países, hoje terem em sua chefia mulheres.

2.1 A categoria Trabalho

Albornoz (apud TEDESCHI, 2012) destaca que uma abordagem que tem se colocado nos debates sobre a história das mulheres é a categoria trabalho. Para entender como esse processo está presente na história das mulheres e conceitua-o como “a ação de realizar uma obra que te expresse, que dê reconhecimento social e permaneça além da tua vida; e a de um esforço rotineiro e repetitivo, sem liberdade, de resultado consumível e incômodo inevitável.” (ALBONNOZ apud TEDESCHI, 2012, p.27).

Nesse sentido, o autor considera que o trabalho tem um significado “ativo de esforço afirmado e desejado para a realização dos objetivos.” Ou seja, ele é o esforço do seu resultado e aparece quanto mais clara for a sua finalidade e a divisão de seu esforço.

Nessa mesma perspectiva, também Arendt (apud TEDESCHI, 2012, p. 28) ao analisar o sentido do termo labor, observa que a divisão deste criou espaços de não resistência entre o privado e o político. Isto porque, o mundo privado, o da família não permite o acesso ao político, pois perde a capacidade de ação e discurso. Com

isso criou “uma desnaturalização da concepção de labor, visto como não-dinâmico, do esforço rotineiro e cansativo, tendo como único objetivo a sobrevivência.”.

Em sua argumentação, faz uma distinção entre trabalho (que acrescenta objetos duráveis ao artifício humano), que é próprio ao homo faber, e labor (tarefas que cuidam da reprodução da vida e que não deixam vestígios), atividade do animal laborans. (ARENDRT apud TEDESCHI, 2012, p.28)

Desse modo, a autora salienta que em função de uma tradição ocidental judaico-cristã a concepção do trabalho feminino (doméstico = privado) começa a ser entendido como labor da e na casa, o que significa que o serviço da família, que se realiza exclusivamente no âmbito privado e constitui-se em um esforço isolado, é uma condição da “natureza”, e, portanto é percebido como não produtivo. Corroborando para essa concepção, o autor lembra a análise de Badinter (1986) o qual sustenta que a afirmação dessa compreensão de trabalho ocorre a partir da “distinção de papéis sexuais e da divisão sexual de tarefas na família nucleada, onde a mulher é responsável pela vida doméstica, poupando o homem dos problemas presentes no cotidiano familiar.” (TEDESCHI, 2012, p.28). Esta interpretação do trabalho doméstico desvaloriza-o perante os demais trabalhos, inferiorizando a mulher que opta por se dedicar exclusivamente em cuidar da família. O trabalho do lar é como outro qualquer e exige esforço, planejamento e coerência e como tal deve ser igualmente valorizado.

Isso indica que o homem, deve ter a vida direcionada para o mundo público, bem como, deve resguardar a mulher dos “sofisticados” problemas do mundo fora de casa, dos bancos, do empréstimo para a lavoura, da cooperativa, para que ela possa ter melhor desempenho em seu trabalho no lar.

Labor é aquele trabalho do corpo humano pela sobrevivência, o processo biológico do corpo humano. A condição humana do labor é a própria vida: como exemplo de labor, temos o camponês sobre o arado, no trabalho da terra, ou o da mulher no parto. Segundo Hannah Arendt (1989), há uma dose de passividade nessa atividade humana: a submissão aos ritmos da natureza, às forças incontroláveis da biologia. (TEDESCHI, 2012, p.29)

Essa argumentação segundo o autor usa a natureza para justificar a divisão sexual do trabalho, e traz subentendida que existe uma diferenciação que está na formação cultural de homens e mulheres. Essa condição está nas representações, nas imagens que se fazem do masculino e do feminino, ligada aos afazeres

domésticos, os quais não possui nenhuma visibilidade, enquanto que aos homens são propostas funções mais qualificadas e mais valorizadas no espaço público.

Incutida nessa ideia está que as mulheres também são responsáveis pela formação de uma nova geração de trabalhadores, o que garantirá a reprodução do modo de produção. Isso significa que a mulher está atribuída a função da gravidez, do parto e a amamentação, considerando que essas funções já foram determinadas biologicamente. Nesse contexto, culturalmente se impõe outras tarefas, como o preparo dos alimentos, a limpeza da casa, o cuidado com as roupas e a proteção dos filhos.

Tais tarefas são definidas pela psicóloga norte-americana Nancy Chodorow (1979) como “maternagem” e são resultado de imposições culturais. Tais tarefas sempre foram pouco valorizadas permanecendo quase invisíveis. Estudos realizados por Joan W. Scott mostram que os membros da família, no decorrer da história, tinham tarefas definidas de acordo com a idade, sexo ou posição na estrutura familiar. (TEDESCHI, 2012, p.29)

Tedeschi (2012) argumenta que para Joan W. Scott foi a partir da modernidade que surge uma nova divisão sexual da mão de obra no mercado de trabalho, que passa a reunir as mulheres em torno de certas atividades, pondo-as sempre embaixo na hierarquia profissional, bem como, instituindo salários em níveis escassos para sua subsistência.

Aconteceu um processo de naturalização dessa divisão do trabalho, que se perpetuou através do imaginário social e sustentou-se nas características biológicas de cada sexo. Do mesmo modo, fez com que a “casa, unidade natural de produção e consumo, e a família, grupo de pessoas ligadas por laços afetivos e psicológicos, passassem a significar a mesma coisa”. (TEDESCHI, 2012, p.30)

Isso significou o convencimento de que aos homens cabia prover a existência natural da família, enquanto às mulheres, em função de sua natureza, cabia gerar e cuidar dos filhos, encarregando-se também das atividades domésticas. O autor considera, portanto, que a divisão sexual do trabalho ocorreu em função das representações sociais atreladas a mulheres e homens, no sentido de que o trabalho institui a própria identidade masculina. E, nesse sentido, as mulheres estão como que “transitórias” no mundo do trabalho, o que reforça e valoriza de forma diferenciada os homens e mulheres, e hierarquiza os gêneros.

Nessa perspectiva a categoria representações, enquanto ferramenta para análise das relações de gênero serve como um guia, um modo de nomeação e definem os diferentes aspectos da realidade. As representações sociais enquanto sistemas de interpretação que regem nossa relação com o mundo e com os outros – orientam e organizam condutas e as comunicações sociais. Da mesma forma intervêm em processos variados, tais como a difusão e a assimilação de conhecimento, o desenvolvimento individual e coletivo, a definição das identidades pessoais e sociais, a expressão de grupos e as transformações sociais. (TEDESCHI, 2012, p. 30)

2.2- Mercado de trabalho

Teixeira (2009) ao abordar sobre a mulher no mundo do trabalho enfatiza que as mesmas foram inseridas no mercado de trabalho no período da industrialização, geralmente em funções e lugares não qualificados. Enfatizando a mesma proposição de Tedeschi (2012) a autora acentua que a divisão do trabalho estabeleceu-se com a justificativa de que as mulheres não detinham o conhecimento técnico para supervisionar os serviços. Para essa autora:

São essas posições fragmentadas do saber fazer e do ter o conhecimento técnico para determinado ofício, e, conseqüentemente, a valorização e remuneração dos respectivos trabalhos, que fazem com que as mulheres se organizem na tentativa de estabelecer relações igualitárias entre homens e mulheres no mundo do trabalho. (TEIXEIRA, 2009, p.2)

Para a autora, a presença das mulheres no mercado de trabalho representou uma mudança significativa na história. Isto porque, o trabalho, fora de casa, é um importante mediador que permite as mulheres desempenhar atividades além dos muros de suas residências, passando a ocupar posições sociais e determinadas atividades profissionais até então consentidas e legitimadas única e apenas para homens.

Conforme Teixeira (2009) durante a primeira guerra mundial, além da função de enfermagem, as mulheres trabalharam nas indústrias de confecção, onde produziam uniformes para soldados, paraquedas e outros artigos têxteis e para o vestuário. Ela cita, por exemplo, a Alemanha, a França e a Inglaterra, em que as mulheres foram requeridas nos meios rurais, devida a importância para a sobrevivência da população, já que não poderia paralisar suas atividades enquanto a guerra continuava. No entanto, a autora lembra que esses primeiros trabalhos

executados pelas mulheres, embora reconhecidos pela sociedade, eram exercidos em troca de uma refeição ou de uma quantia irrisória de dinheiro.

Simbolicamente, a guerra revivifica os mitos da mulher salvadora e consoladora, mais do que comprova as capacidades femininas. Salvo para as feministas, que, em cada país, põem em evidência a eficácia do trabalho feminino e tentam, com mais ou menos insistência, assimilar a mobilização das mulheres à dos homens pela utilização de um vocabulário militar. (THEBAUD apud TEIXEIRA, 2009).

No entanto, Fonseca (apud TEIXEIRA, 2009) enfatiza que a revolução industrial, as guerras mundiais, o advento da automação e a produção cada vez mais acelerada no mundo da moda não trouxeram o impulso de suas inovações, nem o reconhecimento da mão de obra e a libertação da carga do trabalho para mulheres e homens. A divisão e a especificidade do processo de produção na indústria dificultam a padronização e a objetividade que pretendiam os detentores do capital na obtenção de lucros. Dessa forma, “o binômio mão de obra e capital” continua a escravizar e oprimir as trabalhadoras. Esse quadro segundo Teixeira (2009) não ocorre apenas por características econômicas e históricas, mas por distinção e construções sociais e espaços possíveis ocupados pelas diferenças de gênero.

Na América Latina, entre a década de 1970 a 1990, Teixeira (2009) aponta que houve um aumento da participação feminina no mercado de trabalho, bem como das horas diárias e semanais dedicadas ao trabalho. Segundo ela, existe uma continuidade das trajetórias laborais e aumento dos anos de vida economicamente ativos. Destaca ainda, nesse mesmo período, o nível de instrução das mulheres é superior ao dos homens no mercado de trabalho, mas a segregação ocupacional e a diferença salarial persistem, embora em menor escala. No entanto, a taxa de desemprego das mulheres continua superior à dos homens e o aumento da presença feminina nas ocupações precárias e pouco valorizadas socialmente.

No Brasil, especificamente em meados dos anos 1970 do século XX, ao mesmo tempo em que o mundo do trabalho vivenciava transformações bruscas nos modelos de organização, gestão e produção, também atravessava um momento de turbulências no espaço sociopolítico diante da emergência de movimentos sociais, sindicais e diversas organizações populares e de trabalhadores. É nessa fase que o processo de reestruturação produtiva adentra a esfera produtiva e o movimento

feminista ingressa no cenário político reivindicando direitos, porém a participação da mulher no mercado de trabalho se remete aos anos 1920 frente ao estágio de industrialização e urbanização da época.

Para Lopes (2006) a Constituição Federal de 1988 foi o marco jurídico de uma nova concepção da igualdade entre homens e mulheres. Isto porque foi o reflexo da transformação social que tomou corpo a partir da segunda metade do século XX e ainda não acabou. Com ela ocorre a superação de um modelo jurídico que validava da organização patriarcal e a conseqüente preferência do homem ante a mulher, especialmente no *locus* da família. Surge o que autora considera uma ideologia de igualdade de direitos e deveres, pois esvanece a forma da chefia da sociedade conjugal, ou seja, a dominação masculina.

A ruptura paradigmática implicará a construção de um novo conjunto de valores, de uma nova estrutura que dê coerência ao ordenamento jurídico. É importante ressaltar que se trata de um processo ainda em fase de consolidação. Ainda existem perguntas sem resposta e espaços de resistência. (LOPES, 2006, p.4)

Segundo Lopes (2006) é fundamental conhecer a ideologia e os argumentos que foram utilizados para ocultar a dominação patriarcal, com o objetivo de impedir que as mesmas se reproduzam, sobre novas formas, no novo Direito que se instala. A autora considera importante, principalmente porque as mulheres da atual geração já não se tem muita noção do quê significam as conquistas das gerações anteriores, principalmente “porque para muitas pessoas a luta feminista é vista como algo já superado (e “superados” seriam seus defensores).” (LOPES, 2006, p.5)

A preocupação da autora é que essa falta de consciência sobre o que representam os avanços sociais e jurídicos relacionados à mulher desvaloriza estas conquistas, colocando-as em risco, pois para defender uma conquista, é preciso conhecer mais do que o conteúdo literal da norma jurídica que eventualmente a consagre.

Para Lopes (2006) até a Constituição de 1988, o ordenamento jurídico brasileiro buscava “proteger” o trabalho da mulher, o que manteve a discriminação da mulher no mercado de trabalho. Ela aponta como “protetivas”, por exemplo, as normas que proibiam a mulher de realizar horas extras ou de trabalhar no período da noite. No entanto, ela considera falsa essa “benignidade”, pois o trabalho do homem

também era explorado e não foi incluído. Isso quer dizer que o interesse de “proteger” era o de recordar o lugar da mulher na sociedade de então, em casa, cuidando da família. Outro fato, é que se não houvesse essa norma protetiva da mulher, os salários mais baixos, pago a elas, contribuiria para o desemprego masculino, causando uma inversão social, colocando em risco a hierarquia masculina.

Conclui-se que sim, as normas de proteção vieram em momento oportuno. Mas não se destinaram a reverter à situação de opressão da mulher trabalhadora. Apenas estabelecer limites para tal opressão por razões humanitárias, mas também e especialmente econômicas. (LOPES, 2006, p.9)

Além disso, o trabalho da mulher não poderia interferir em seu papel sexual na ordem patriarcal, que era o da maternidade. Portanto, as medidas protetivas, não tinham a intenção de proteger o trabalho da mulher, mas o de proteger a estrutura da família patriarcal.

Torres (2006, p. 3) ao abordar sobre a divisão sexual do trabalho, enfatizando o mundo do trabalho para a mulher, comenta que este não é um tema novo, mas na contemporaneidade, em função das várias mudanças geradas a partir do processo de “reestruturação e globalização da economia, que provocou mudanças significativas em torno do mundo do trabalho, especificamente no que concerne a feminização do trabalho,” vem se constituindo em um dos temas centrais de discussões em diversas áreas de estudos: Serviço Social, Sociologia, Economia, Antropologia, dentre outras. Apesar de distintas abordagens teóricas que analisam a divisão sexual do trabalho, através de diferentes olhares como a estruturalista, neoclássica, marxista etc. o enfoque de gênero tem sido o mais utilizado.

Torres (2006) tomando essa perspectiva entende que o mundo do trabalho arraigou a divisão sexual do trabalho, reservando para as mulheres, por um lado, “sobrecarga de trabalho; mudanças no formato da família com a redução do número de filhos; notável crescimento do emprego feminino industrial e também o seu confinamento às posições menores; precarização do trabalho feminino.” (TORRES, 2006, p.6). Para a autora, isto está ligado ao duplo papel da mulher na sociedade

atual. Antunes (apud TORRES, 2006) alega que a mulher trabalhadora realiza uma dupla jornada, dentro do espaço doméstico e fora dele.

devido à multiplicidade de tarefas das mulheres (p. ex., esposa, mães e cuidadoras, além de trabalhadoras), elas estão mais propensas que os homens a entrar e sair do mercado de trabalho, a devotar um número menor e mais esporádico de horas ao mercado de trabalho, a realizar trabalho familiar não remunerado com mais frequência, a produzir principalmente para o consumo doméstico, mais que para a venda, e não se dedicar ativamente à procura de trabalhos formais. (DEGRAF E ANKER apud TORRES, 2006, p.7)

Para Torres (2006) essas questões permitem que o trabalho das mulheres no mercado de trabalho assalariado seja mais sensível quanto a sua participação na força de trabalho ativa. Desse modo, faz com que as mulheres tenham como opção migrar para o mercado de trabalho informal. Assim, ocorre a precarização e a desregulamentação de sua força de trabalho, com menores salários do que o trabalho masculino. Além disso, a autora salienta que as mulheres têm sido concentradas no mercado de trabalho, especialmente no setor de serviços, o que mais cresce, bem como, através de contratos por tempo determinado, com jornada de trabalho parcial, atividades por conta própria e trabalho em domicílio, estratégias que segundo a autora, fazem parte do novo modelo de organização do trabalho pelo capital.

Segundo Torres (2006) o objetivo é diminuir os custos das empresas e os encargos contratuais de proteção social.

Estas condições se constituem nos novos espaços de confinamento da força de trabalho que atinge os homens e principalmente as mulheres. Essas questões fazem parte das novas estratégias encontradas pelo capital no âmbito da produção moderna que provocou a feminização do mercado de trabalho, ou seja, à volta do trabalho a domicílio, realizado no âmbito da família, a terceirização de serviços, dentre outros fatores, precarizando ainda mais a força de trabalho feminina, tornando a categoria gênero imprescindível para a compreensão das mudanças neste cenário. (TORRES, 2006, p. 7)

Todas essas mudanças estão associadas às transformações do capitalismo, que resultam dos processos de globalização da economia e da reestruturação produtiva, sobrevivendo da organização pós-fordista da produção.

Apesar de no século XX as mulheres começarem uma luta organizada em defesa de seus direitos, Costa (2011, p.4) diz que a luta das mulheres contra as

formas de opressão a que eram submetidas foi denominada de feminismo e a organização das mulheres em prol de melhorias na infraestrutura social foi conhecida como movimento de mulheres.

A luta feminina também tem divisões dentro dela. Os valores morais impostos às mulheres durante muito tempo dificultaram a luta pelo direito de igualdade. As mulheres que assumiram o movimento feminista foram vistas como "mal amadas" e discriminadas pelos homens e também pelas mulheres que aceitavam o seu papel de submissas na sociedade patriarcal. (COSTA, 2011, p. 4)

De acordo com Costa (2011, p.4) a luta feminina é uma busca para construir novos valores sociais, nova moral e nova cultura, o que implica numa luta pela democracia, que deve “nascer da igualdade entre homens e mulheres e evoluir para a igualdade entre todos os homens, suprimindo as desigualdades de classe.”.

3- ESPAÇO E QUALIDADE DE VIDA DA MULHER: QUAIS AS CONDIÇÕES PARA ESSA CONQUISTA

Falar em espaço de qualidade de vida da mulher, pensando nas condições para essa conquista mediante os estudos do capítulo anterior que reportam para um acirramento ainda maior do capitalismo sobre a divisão social do trabalho, indica novamente discutir a questão de gênero na atual sociedade.

Telexe (2012) trouxe em suas discussões a fala de Bourdieu o qual enfatiza que a:

dominação masculina centrada na dominação simbólica é o princípio que justifica e legitima as demais formas de dominação e submissão, exercitadas de maneiras singulares e múltiplas e, sendo diferentes em suas formas segundo a posição social, geográfica, espacial, étnica, de gênero, dos agentes envolvidos. (BORDIEU apud TEDESCHI, 2012, p.39)

Para confirmar essa fala, o mesmo autor destaca Scott (1992), a qual adverte para a necessidade de se ponderar a existência de uma história das mulheres a ser escrita, que fale da noção de representação e dominação, da desigualdade de poder na história dada pela dominação masculina. Segundo ela, essa história deve reconhecer as estruturas sociais como lócus de construção das relações homem e mulher, bem como, deve compreender que as relações de gênero passam pela rejeição do caráter fixo e permanente das oposições binárias.

Essa proposição tem grande importância porque ao romper com o determinismo biológico, rompe com a ordem cultural do ser homem ou ser mulher, reconhecendo que este é um estatuto histórico e cultural que foi construído nas sociedades. Para que isso ocorra é necessário que se perceba que uma das raízes da desigualdade de gênero está na educação informal, onde, segundo TEDESCHI (2012, p. 42) “os pais empregam técnicas diretas e indiretas para tornar as filhas “femininas” e os filhos “masculinos”. Essa socialização passa a ser reforçada na escola, bem como através dos meios de comunicação (cinema, jornais, revistas)”.

Nessa perspectiva, ao educar homens e mulheres de forma diferente, em acordo com o que a sociedade decide como “identidade feminina” e “identidade masculina”, é possível que homens e mulheres passem a agir, pensar, comportar-se, falar, discutir e enfrentar problemas de forma diferente.

Essa condição destaca a importância da utilização do papel da educação na preservação das estruturas sociais e mentais da sociedade em estudo, dado que implicam compreender que são precisamente os discursos, os códigos, as representações que atribuem o significado de diferente aos corpos e às identidades;

(...) por isso, para a educação importa saber como se produzem os discursos que instituem diferenças, quais os efeitos que os discursos exercem, quem é marcado como diferente, como currículos e outras instâncias pedagógicas representam os sujeitos, que possibilidades, destinos e restrições a sociedade lhes atribui. (TEDESCHI, 2012, p.38)

Assim, importa lembrar que o modo como se educam os meninos está dando aos mesmos as condições de ingressar no mundo masculino do trabalho e da competição, enquanto que o comportamento nas meninas busca prepará-las para desempenhar os seus papéis no lar e na família. Desse modo, não há como perpetuar uma educação que encoraje as meninas para serem dóceis, passivas, úteis, boazinhas, prestativas, cordiais, tolerantes, compreensivas, abnegadas, a não incomodar as pessoas e a não dizer “não”.

Se ao contrário dos homens, as mulheres continuarem a serem ensinadas a cuidar dos familiares, e não delas, a serem protetoras dos laços familiares e da tradição, quando adultas apresentarão novamente nesse processo de submissão. Isso significa dizer que a educação produz uma imagem feminina limitada em torno da família, “situada num plano de desigualdade em relação ao homem, no poder, nas responsabilidades e nas opções de lazer e realização pessoal.” (TEDESCHI, 2012, p.39)

De acordo com Tedeschi (2012) essas práticas culturais trazem consigo

pressupostos éticos e histórico-filosóficos, dentre os quais, relações hierarquizadas entre o mundo doméstico e o mundo público, de que as tarefas de produção, feitas na intimidade do lar e carregadas de afetividade, constituem repetições não criativas do cotidiano, reduzidas a obrigações culturais costumeiras da mulher no campo; e, finalmente, um certo modelo, paradigma da vida privada, íntima, como pertencente à ordem do não-social. (TEDESCHI, 2012, p.39)

Sendo assim, essas representações contribuem para que pressupostos culturais e jurídicos se constituíssem, objetivando assegurar que as mulheres

circundassem na vida pública e privada com uma significativa desigualdade de oportunidades.

Essas violências, tais como as educacionais, econômicas, políticas, trabalhistas, simbólicas, dentre outras, para Tedeschi (2012) se constituem em estratégias para a produção da desigualdade de gênero, pois implicam na aceitação por parte das mulheres de sua inferioridade “natural”. Nessa perspectiva, cabe então a homens e mulheres contribuir para desnaturalizar essa história.

Isso significa, para Torres (2006) que não se pode ter uma visão unilateral sobre a inserção da mulher na divisão sexual do trabalho. Para tanto, a autora considera que essa questão deve ser pensada sob dois enfoques: se por um lado, conciliar a realização pessoal e profissional fez com que as mulheres mudassem de atitude, por exemplo: casar-se mais tarde, ter um menor número de filhos, mudanças nos papéis de gênero, de acordo com a vida profissional dos parceiros etc.; por outro lado, fez com que a mulher adquirisse a sua emancipação parcial. Isso é possível de se perceber quando Antunes (2000 p.109) aponta que:

é evidente que a ampliação do trabalho feminino no mundo produtivo das últimas décadas é parte do processo de emancipação parcial das mulheres, tanto em relação à sociedade de classe quanto às inúmeras formas de opressão masculina, que se fundamentaram na tradicional divisão sexual do trabalho”. Essa emancipação é contrária às formas históricas, que tiveram no patriarcado a opressão da mulher pelo homem entendida com fenômeno necessário e natural. Essa emancipação é uma conquista feminina na qual os homens livres devem somar-se, mas sem papel de mando e controle.

Conforme Antunes (2000) essa emancipação feminina provocou um empoderamento das mulheres, sobretudo em sociedades mais avançadas. Para Itaboraí (apud TEDESCHI, 2012), “quando falamos em empoderamento, a questão mais evidente é a crescente dedicação das mulheres ao trabalho, o que garantiu sua definitiva inserção na esfera pública”.

Tedeschi (2012) destaca que Antonella Pinnelli (2004, p. 64), em seu artigo sobre Gênero e família nos países desenvolvidos, salienta que a partir de publicações internacionais, uma análise geográfica que pontua o

empoderamento das mulheres no núcleo familiar medido através de “referência aos recursos (educação e trabalho remunerado) e poder (medido por sua presença no parlamento): estes são indicadores crus de um conceito que é mais complexo, mas, junto com a apropriação por sexo

das matrículas na educação de terceiro grau, dão uma idéia do declínio nas diferenças de gênero”.

Nesse estudo foi possível verificar que o equilíbrio de gênero é melhor nas áreas que se referem ao investimento no capital humano das mulheres quando, a saúde é boa, a participação na força de trabalho é alta, a idade ao casar é tardia, a participação parlamentar é alta e as mulheres participam ativamente na administração do poder público há muito tempo.

No entanto Torres (2006) salienta que não se pode generalizar estas questões para o mundo todo, pois nos países desenvolvidos é maior a participação das mulheres em empregos melhor remunerados, diferente do que ocorre nos países subdesenvolvidos. No entanto, ela diz que não se pode negar que a inclusão das mulheres no mercado de trabalho profissional em qualquer parte do mundo “permitiu que elas extrapolassem os muros do trabalho caracterizado como somente reprodutivo e conquistassem sua independência e emancipação social. Uma verdadeira revolução social.” (TORRES, 2006, p. 6)

Para a autora, esse aumento da visibilidade do trabalho feminino na segunda metade do século XX ocorreu porque elas mostraram competência e eficiência ao trabalho masculino, e foram em busca de profissionalização. Então, esse novo formato das atividades femininas no mundo do trabalho proporcionou, segundo Itaboraí (apud TORRES, 2006, 7),

o crescimento da taxa de atividade das mulheres [que] vem sendo acompanhado de outras estatísticas favoráveis à qualidade de vida feminina, como a redução da fecundidade e o aumento na esperança de vida e no nível educacional das mulheres”. Isto levou a um certo empoderamento, fazendo com que as mulheres em relação aos homens, fossem adquirindo condições sociais mais igualitárias.

Para Torres (2006) o que se pode perceber é que as questões de gênero inseridas na divisão sexual do trabalho não desapareceram, mas foram enfraquecidas devido às lutas seguradas pelo movimento feminista desde o século XIX, que indicaram condições básicas para a inserção da mulher no mercado de trabalho e reduziram os preconceitos alusivos à inserção delas em atividades antes desenvolvidas somente pelos homens, como é o caso dos cargos de chefia. Para autora, no entanto, esse avanço não extirpa as desigualdades de gênero, considerando que a participação das mulheres no mercado de trabalho não ser

suficiente para definir uma situação de maior equidade de gênero, mas é um aspecto importante de avanço da categoria feminina em busca de maior reconhecimento social e profissional.

Melo (2013) afirma que o dia 8 de março é um marco na luta pelos direitos das mulheres ao redor do mundo. Segundo ele, se fosse possível retroceder no tempo e contar para um cidadão do começo do século 20 que as mulheres, hoje, votam, têm média de escolaridade maior que a dos homens, governa países e estão inseridas amplamente no mercado de trabalho, talvez o sujeito não acreditasse no relato.

Mas segundo ele, isso não é ainda motivo para comemorar, pois ainda há muito que avançar para se alcançar a igualdade de direitos entre homens e mulheres.

Os dados sobre a opressão sofrida pelas mulheres é assustador. Segundo pesquisa realizada no ano 2000 pela Comissão on the Status of Women da ONU, uma em cada três mulheres no mundo já foi espancada ou violentada sexualmente. Os números no Brasil também são alarmantes. A cada cinco minutos, uma mulher é agredida no país. Em cerca de 70% dos casos, quem agride é o marido ou namorado, de acordo com relatório do Ministério da Justiça de 2012. (MELO, 2013, p.1)

Ainda de acordo com ele, os direitos constitucionais ainda não garantem igualdade de condições para os gêneros. Nesse sentido, para entender as diferenças entre homens e mulheres no mercado de trabalho, ele aponta que, a PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, de 2007, apontou que a equiparação de salários só deve acontecer daqui a 87 anos, para mulheres e homens que executam as mesmas funções. As mulheres, no caso, ganham menos. O autor considera que apesar de todos os avanços, por exemplo, a data de comemoração do dia das mulheres é simbólica, mas ela é uma boa maneira de inserir o debate sobre os direitos das mulheres e colocar o tema na agenda. As escolas, no entanto devem dar continuidade ao debate. Por exemplo, é importante que as políticas públicas permitam a discussão nas escolas sobre igualdade de condições para os gêneros e de igualdade já conquistadas frente aos salários, principalmente em instituições públicas. A renda das mulheres está cada vez mais em equivalência com a renda dos homens, uma das causas dessa paridade é o alto nível de formação das mulheres, a capacidade de trabalho demonstrada pelas mulheres, as leis e a inserção de uma nova cultura mais igualitária entre os gêneros.

Nessa mesma perspectiva, Monteiro (2012) apresenta a fala da socióloga Ruth Vasconcellos, segundo a qual o grande desafio é a garantia de uma nova cultura política que reconheça as diferenças entre os dois sexos.

Citando como mudança histórica nas relações de gênero o casamento entre pessoas do mesmo sexo, com possibilidade de adoção de filho ou mesmo concepção in vitro, Ruth enfatiza que essas novas composições colocam exigências e desafios na contemporaneidade. (MONTEIRO, 2012, p.2)

A autora destaca que a socióloga considera fundamental que a sociedade fique vigilante em relação aos princípios e valores humanitários que são imprescindíveis para que essas transformações ocorridas nas relações de gênero possam efetivamente significar um avanço civilizacional. Para ela, é necessário comemorar a condição de ser mulher nesse mundo que se complexificou, diversificou-se e se ampliou, alargando, assim, as possibilidades de encontros, de construções e de realizações de homens e mulheres em suas relações sociais e interpessoais.

Pedro e Guedes (2010) consideram que a melhoria da qualidade de vida está na luta das mulheres pela libertação das amarras de um senso moral construído pela cultura machista e que foi cristalizada por séculos. Segundo as autoras, não é apenas pela igualdade econômica e política que as mulheres conquistam seu espaço; “mas são, também, na construção de uma sociedade livre de relações preconceituosas e discriminações. Trata-se de uma luta pela liberdade, para além da equiparação de direitos, e pelo respeito à alteridade.” (PEDRO e GUEDES, 2010, p. 5). Nesse sentido, afirmam que:

Emancipar-se é equiparar-se ao homem em direitos jurídicos, políticos e econômicos. Corresponde à busca de igualdade. Libertar-se é querer ir mais adiante, marcar a diferença, realçar as condições que regem a alteridade nas relações de gênero, de modo a afirmar a mulher como indivíduo autônomo, independente, dotado de plenitude humana e tão sujeito frente ao homem quanto o homem frente à mulher. (CHRISTO apud PEDRO e GUEDES, 2010, p. 7)

Outro aspecto a considerar é o avanço na política, que segundo a legislação (BRASIL, Lei Federal nº 9504, 1996), 30% dos cargos políticos é destinado às mulheres. De acordo com o estudo de Bohn (2008), em sociedades mais desenvolvidas economicamente, isto é, industrializadas ou na sua fase pós-

industrial, a ideia da participação equitativa da mulher, não só na política, mas em todas as áreas de convívio social, tem sido amplamente aceita e difundida em todos os segmentos sociais.

Fato este que ocorre também no Brasil, em que a maioria da população, pelo menos em tese, revela-se favorável à aceitação da igualdade de gênero na política. Esta maioria, ao ratificar, por exemplo, a ideia de que o gênero dos candidatos não é o elemento decisivo no processo de escolha eleitoral, parece rejeitar visões patriarcais do universo político, que são típicas de sociedades nas quais valores tradicionais predominam.

Principais conquistas das mulheres na política brasileira

- Em 1934, as mulheres brasileiras conquistam o direito de participar das eleições como eleitoras e candidatas.
- Em 1979, Eunice Michiles tornou-se a primeira senadora do Brasil.
- Entre 24 de agosto de 1982 e 15 de março de 1985, o Brasil teve a primeira mulher ministra. Foi Esther de Figueiredo Ferraz, ocupando a pasta da Educação e Cultura.
- Em 1989, ocorre a primeira candidatura de uma mulher para a presidência da República. A candidata era Maria Pio de Abreu, do PN (Partido Nacional).
- Em 1995, Roseana Sarney tornou-se a primeira governadora brasileira.
- Em 31 de outubro de 2010, Dilma Rousseff (PT - Partido dos Trabalhadores) venceu as eleições presidenciais no segundo turno, tornando-se a primeira mulher presidente da República no Brasil.

A eleição de uma mulher no cargo mais elevado da política, a presidência, foi um marco na história da política, social e cultural do Brasil. E como tal deve ser celebrada, lembrada e deve servir de modelo para que as mulheres realmente ocupem os seus 30 % dos cargos políticos que lhes é assegurado pela lei das cotas políticas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o estudo realizado é possível afirmar que houve um crescimento do espaço feminino em diversas áreas da sociedade. Esse crescimento vislumbrou e garantiu direitos sociais, políticos e econômicos. As várias mobilizações a entrada da mulher no setor público, bem como, a participação nas lutas pela democracia, representaram ações no sentido de combate à violência doméstica, a construção de creches para os filhos das trabalhadoras e pelo direito ao aborto.

Cabe, no entanto destacar, que esse processo foi lento e que as barreiras para transpor no que se refere ao preconceito contra a mulher ainda são muitos. A história foi contada na perspectiva masculina e as representações sociais criadas nesse percurso, naturalizaram a concepção de que a mulher encontra-se em desigualdade em relação ao homem, em função de sua natureza biológica. Essa construção cultural, arraigada a educação de homens e mulheres, tem constituído o imaginário da sociedade e alimentado essas diferenças.

Na verdade, essa criação serviu para fortalecer as relações de poder que atendiam as necessidades econômicas de cada época da sociedade. Transpor essa concepção implica, sobretudo, formar homens e mulheres, sob outra perspectiva. Para tanto, faz-se necessária discutir as questões de gênero que permeiam toda a sociedade e refletir sobre a divisão sexual do trabalho que tem servido para afirmar as desigualdades entre homens e mulheres.

É possível dizer que o Brasil conquistou muitas vitórias, entre elas, a participação política da mulher e o combate à violência doméstica, como por exemplo, a Lei Maria da Penha, que aumentou o rigor nas punições para violência doméstica ou familiar.

Nessa mesma perspectiva, o avanço feminino tanto na política, como na economia, em que as mulheres têm assumido postos mais elevados, mostram que ela está muito aquém das simples atividades domésticas.

Apesar das grandes conquistas femininas no último século, sobretudo estas legais, existe ainda muito a se fazer para que se extinga a submissão feminina. Além disso, é necessário que o Estado invista com seriedade nas Políticas Públicas para mulheres e que a luta garanta os direitos conquistados e amplie para novos direitos.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2000

BELATO, Dinarte. **As Revoluções Culturais do Mundo Globalizado**. Livro Texto. UNIJUÍ.

BOHN, Simone R. **Gênero e política na perspectiva do eleitor brasileiro**. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-62762008000200004&script=sci_arttext > Acesso em 20 de out de 2013.

COSTA, Lúcia. **Gênero: uma questão feminina**. Disponível em < <http://www.uepg.br/nupes/genero.htm> > Acesso em 20 de set de 2013.

HINTZ, Helena Centeno. **Novos tempos, novas famílias? Da modernidade à pós-modernidade**. Disponível em < http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1363010551_hintz_novos_tempos,_novas_fam%C3%ADlias_-_complementar_8_abril.pdf > Acesso em 10 de out 2013.

LOPES, Cristiane Maria Sbalqueiro. **Direito do trabalho da mulher: da proteção à promoção**. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332006000100016&script=sci_abstract&tlng=pt > Acesso em 10 de out 2013.

MELO, Antonio. **Os fatos históricos que marcaram as conquistas das mulheres**. Disponível em < <http://revistaescola.abril.com.br/fundamental-2/fatos-historicos-conquistas-dia-da-mulher-735607.shtml#ad-image-0> > Acesso em 20 de set de 2013.

MONTEIRO, Diana. **Socióloga analisa conquistas e desafios da mulher contemporânea: Professora Ruth Vasconcelos afirma que luta pela igualdade entre os sexos no Brasil cometeu alguns equívocos**. Disponível em < <http://www.ufal.edu.br/noticias/2012/03/sociologa-analisa-conquistas-e-desafios-da-mulher-contemporanea> > Acesso em 20 de set de 2013.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. **A feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização**. Campinas: Autores Associados, 2004.

PEDRO, Claudia Bragança. GUEDES, Olegna de Souza Guedes. **As conquistas do movimento feminista como expressão do protagonismo social das mulheres**. Disponível em <<http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/1.ClaudiaBraganca.pdf>> Acesso em 20 de out de 2013. Mulher para presidente do Brasil?

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**. Rio de Janeiro: Ed. 2/Paz e Terra, 1988.

SILVA, Glauce Cerqueira Corrêa da et al. **A mulher e sua posição na sociedade: da antiguidade aos dias atuais**. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S151608582005000200006&lng=pt&nrm=iso&tlng=ptRev. SBPH. 2005, vol.8, n.2, pp. 65-76. ISSN 1516-0858. Acesso em 08 de ago de 2013.

TEDESCHI, Losandro Antonio. **As mulheres e a história: Uma introdução teórico metodológica**. Dourados, MS: Ed. UFGD, 2012. 144p.

TEIXEIRA, Cíntia Maria. **As Mulheres no Mundo do Trabalho: Ação das Mulheres, no Setor Fabril, para a Ocupação e Democratização dos Espaços Público e Privado**. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v25n2/a12v25n2.pdf>> Acesso em 10 de out de 2013.

TORRES, Maria Adriana da S. **A divisão sexual do trabalho: a inserção da mulher no mundo do trabalho**. Disponível em <http://strabalhoegenero.cienciassociais.ufg.br/uploads/245/original_stg2006_01.pdf> Acesso em 15 de out de 2013.

